MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 7358/2011

Torna-se público que, em reunião ordinária realizada em 13/01/2011, e após prévia comunicação à Assembleia Municipal e à CCDR-LVT, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 97.º-A, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Set., com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 316/2007, 46/2009 e 181/2009, de 19 de Set., 20 de Fev. e 7 de Ago., respectivamente, declarar que o Plano Director Municipal do Seixal, ratificado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/93, de 14/10/1993, publicado na 1.ª série B do *Diário da República,* em 11/11/1993, foi objecto das correcções materiais identificadas na planta em anexo, as quais têm como objecto erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica (al. *b*) do n.º 1 do referido artigo 97.º - A do RJIGT), que resultam da necessidade de fazer corresponder cedências realizadas para equipamento ao abrigo de alvarás de loteamento plenamente eficazes e aprovados antes da entrada em vigor deste instrumento de gestão territorial (Alvarás de Licença de Loteamento n.º 8/88, 1/90, 3/91 e 21/92) à respectiva classificação do solo — Áreas para equipamento, da classe de Espaços urbanizáveis.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa.*

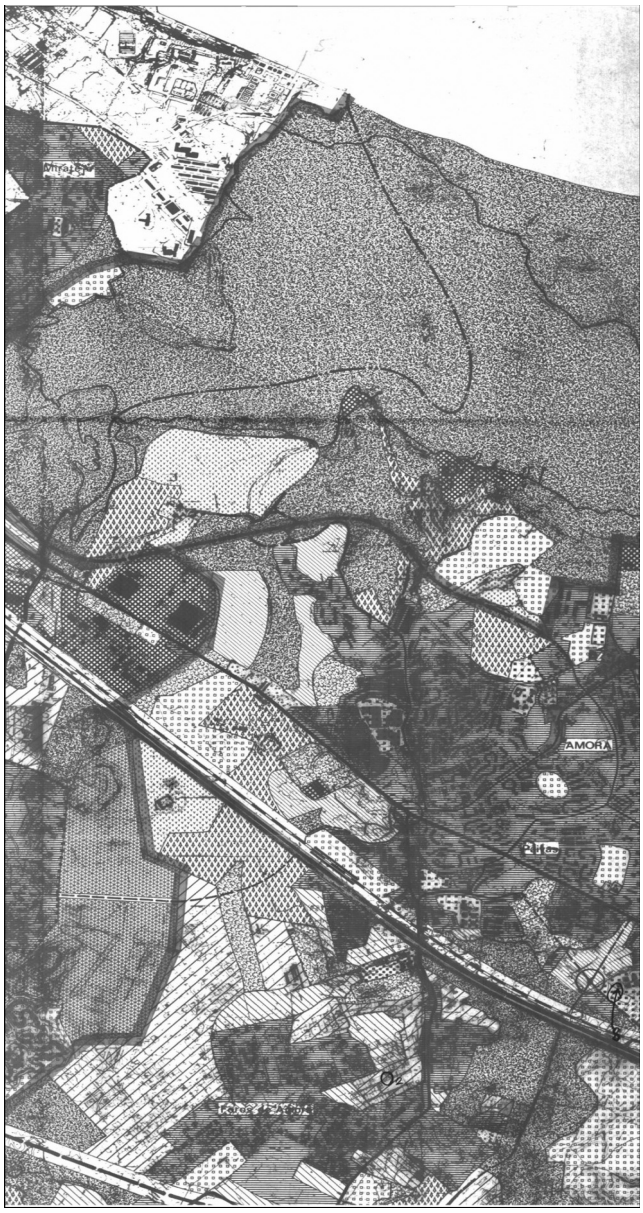

Ponta dos Corvos
SEIXAL
ARRENTELA
PAIO PIRES
Casal do Marco
N
ESPAÇOS URBANOS
ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS
ÁREAS A RECUPERAR
ÁREAS PRÉ-URBANAS Programadas
ÁREAS DE EQUIPAMENTO Existentes
ESPAÇOS INDUSTRIAIS
ÁREAS INDUSTRIAIS Existentes
ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
ÁREAS PERIURBANAS
ÁREAS RURAIS DE PROTECÇÃO AOS ESPAÇOS URBANOS E URBANIZÁVEIS
ESPAÇOS PARA INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS
ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS
NÚCLEOS URBANOS ANTIGOS
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS
ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA Multifamiliar
ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA Unifamiliar
ÁREAS PRÉ-URBANAS Não Programadas
ÁREAS DE EQUIPAMENTO Previstas
ÁREAS INDUSTRIAIS Previstas
ÁREAS AGRÍCOLAS
MATAS E MACIÇOS ARBÓREOS
ÁREAS DE PROTECÇÃO PAISAGÍSTICA
DELIMITAÇÕES
Limite do Concelho
Limite das Freguesias
Limite das UNOP
INFRAESTRUTURAS
ESPAÇOS CANAIS
REDE RODOVIÁRIA EXISTENTE
Auto-Estrada
Estrada Nacional
Estrada Municipal
REDE RODOVIÁRIA PREVISTA
Estrada Intermunicipal
Estrada Municipal
Nó a Estudar
REDE FERROVIÁRIA
Ferrovia Prevista
UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
1 - SEIXAL
2 - MURTINHEIRA
3 - SIDERURGIA NACIONAL/ /ZONA INDUSTRIAL
4 - PAIO PIRES/CASAL DO MARCO
5 - ARRENTELA/TORRE DA MARINHA
6 - AMORA
7 - STª MARTA DE CORROIOS
8 - TALAMINHO/PONTA DOS CORVOS
9 - CORROIOS/ALTO DO MOINHO
10 - VALE MILHAÇOS/MARISOL
11 - FOROS DE AMORA/PINHAL DAS FREIRAS/VERDIZELA
12 - FERRÃO FERRO
13 - PINHAL DO GENERAL
A B C D
Correcções Materiais (Art.º 96 - A do RGT) Dezembro 2010
COORDENAÇÃO
ARQ. Margarida S. Lobo
ARQ. Natália Nadaraia
EQUIPA TÉCNICA
DRa. Célia Pestana
DRa. M. do Céu Sousa
ARQ. Laurindo Amorim
ARQ. Mariana Gomes
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
PLANTA DE ORDENAMENTO
PROPOSTA FINAL
PDM SEIXAL
TÉC. RESPONSÁVEL
DESENHOU R. Chagas-V. Silva
DATA JUNHO 95
ESCALA 1/10000

204471527